



**Santa Marcelina**  
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso  
ao Curso Técnico em Enfermagem,  
Unidade Itaquera

# Vestibular

## 2º Semestre de 2025



MAMDO



**Edital de 29 de Março de 2025**

Processo Seletivo 2º semestre de 2025 – Prova Online

Ingressantes para o Curso Técnico em Enfermagem - Unidade Itaquera

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso no Curso **Técnico em Enfermagem**, modalidade presencial.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1- O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 2º semestre de 2025 na Unidade Itaquera, localizada à R. Cachoeira Utupanema, 40 - Vila Carmosina – São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

### Quadro 1- Do curso e vagas

Curso Técnico Modalidade Presencial	Total de vagas Vespertino	Total de vagas Noturno	Autorização
Técnico em Enfermagem	50	40	Portaria SETEC nº 639 D.O.U. de 06/12/2022

1.2- A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos no curso técnico do presente processo seletivo. A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e uma redação (**Quadro 2**).

### Quadro 2 - Conteúdos

Conteúdo da prova online	Nº Questões
Língua Portuguesa: Gramática	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Redação	--

1.3- Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta vale 4 (Quatro) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final (**PF**) é calculada pela média simples entre o resultado da redação e a da pontuação da prova (**PP**).

$$PF = (PP + Redação) / 2.$$

1.4- A prova online tem duração de 3 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (**até 11/08/2025 às 23h59 ou o preenchimento das vagas**).

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição ao Processo Seletivo 2025/2 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/>

2.2- O período de inscrições terá início no dia **14/04/2025** até **11/08/2025** até às **23h59** ou **preenchimento das vagas**.

MAMDO

### 3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1- A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula).

3.2- O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3- Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Comissão deste processo seletivo.

3.4- Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.2).

3.5 - Não haverá revisão nem vista de provas do Processo Seletivo.

### 4. DO CANDIDATO

4.1- Poderá inscrever-se o candidato com ensino médio concluído para a modalidade **Subsequente** e poderá inscrever-se para a modalidade **Concomitante** os candidatos que estiverem regularmente matriculados na terceira série do ensino médio em uma escola pública ou privada.

4.2- O candidato que já possuir a **Formação Intermediária concluída de Auxiliar de Enfermagem**, não poderá participar deste processo seletivo.

4.3- O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail [secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br) até **2 (dois) dias de antecedência à realização da prova**.

4.4- Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o link pessoal e intransferível a ele encaminhado.

### 5. CALENDÁRIO

**Inscrições – Processo Seletivo 2025/2- 14/04/2025 a 11/08/2025.**

**Data do Exame Online: 15/04/2025 a 11/08/2025 ou preenchimento das vagas.**

**Inscrições – Processo Seletivo ENEM: 14/04/2025 a 11/08/2025.**

**Divulgação do resultado: a partir de 15/04/2025 via portal do candidato.**

### 6. MATRÍCULA

**Matrículas: a partir de 15/04/2025 a 15/08/2025 ou preenchimento total das vagas.**

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações enviadas por e-mail:

**Importante:** Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- Cédula de Identidade - RG;
- Comprovante de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - CN - CC;
- Comprovante de Residência - CR;
- Histórico Escolar\* - HE;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio\* CEM e Histórico Escolar para a modalidade **Subsequente** e comprovante de matrícula na terceira série do ensino médio para a modalidade **Concomitante**.

**Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

\* Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

## 7. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1- Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes, através do e-mail **secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br**

7.2- A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 3 (três) dias úteis do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3- A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

## 8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

EVENTO	DATA
Início das Inscrições no <b>Processo Seletivo</b>	14/04/2025
Término das inscrições no <b>Processo Seletivo</b>	11/08/2025
Prova Online de Conhecimentos Gerais	14/04/2025 a 11/08/2025
Divulgação do Resultado do <b>Processo Seletivo</b>	15/04/2025 a 11/08/2025
Matrícula do Processo Seletivo ( <b>Até o preenchimento das vagas</b> ).	15/04/2025 a 15/08/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Este Processo Seletivo é válido apenas para o Curso Técnico em Enfermagem da Faculdade Santa Marcelina oferecido na Unidade Itaquera e restrito aos ingressantes do segundo semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo de alunos exigido, qual seja, 50 (cinquenta) alunos no horário da tarde e 40 (cinquenta) no horário da noite, sendo facultado ao candidato, nestas condições, solicitar o cancelamento ou trancamento da matrícula.

9.2- Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos

9.3- No curso Técnico em Enfermagem, do período noturno, o Estágio Curricular de Assistência em enfermagem em Promoção e Prevenção de Saúde deverá ser realizados no 5º semestre do curso, no horário vespertino, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o cronograma da disciplina.

9.5- Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da unidade de Itaquera.

**São Paulo, 29 de março de 2025.**

*Maria Aparecida Matias de Oliveira*

**Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira**

Diretora Geral

Faculdade Santa Marcelina

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELA PLATAFORMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA **EASYSIGN**.  
A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA UTILIZANDO-SE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO.  
JUNTO AO DOCUMENTO HAVERÁ O RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS, COM AS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE

DIGITE O ENDEREÇO ABAIXO NO SEU BROWSER

[https://santamarcelina.lifeforce.com.br/validar\\_documento](https://santamarcelina.lifeforce.com.br/validar_documento)

NA TELA DE LOGIN DIGITE O CÓDIGO ABAIXO

**CÓDIGO:** 5FBA1785-5E72-4946-B229-E3C907FC25C8